



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 011

De 24 de janeiro de 2022.

**NOMEIA O CONSELHO GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, Considerando o Art. 3º da Lei Municipal nº 202, de 11 de março de 2020, que de forma paritária cita a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Municipal nº 193, de 29 de março de 2019, que institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA;

DECRETAR:

Artigo 1º O Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, será composto pelos representantes:

§1º Do Poder Público:

- I- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:
 - a) Bruno de Sá Araújo – **Titular**
 - b) Jose Fabiano Cardoso Costa – **Suplente**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

II - Secretaria da Educação e Cultura:

- a) Fatima Maria Siqueira de Jesus – **Titular**
- b) Vilma Machado Silva – **Suplente**

§2º Da Sociedade Civil:

**I - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
Divina Pastora - STRDP:**

- a) Maria Paixão Dos santos Lima– **Titular**
- b) Edileuza Silva Santos – **Suplente**

II - Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA:

- a) Carlos Menezes da Silva – **Titular**
- b) Ana Karla de Menezes Bomfim da Conceição –

Suplente

Artigo 2º O mandato dos membros nomeados neste Decreto será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, por igual período, somente uma vez.

Artigo 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, será exercido gratuitamente, e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora,
Estado de Sergipe, ao vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal